



Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes Ltda.

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 563 de 22/03/2001, DOU de 26/03/2001

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

EDITAL DA III MOSTRA CIENTÍFICA DO CURSO DE DIREITO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DE JARU – FIMCA JARU

A coordenação do curso de Direito torna público o edital da III Mostra Científica do Curso de Direito da Faculdade de Educação de Jaru - FIMCA JARU.

TEMA: DIREITOS HUMANOS NA AMAZÔNIA

Os trabalhos deverão abordar as seguintes temáticas relacionadas aos Direitos Humanos: saúde, educação, pobreza, fome, inclusão social, trabalho decente e grandes obras, economia e desenvolvimento, a defesa do meio ambiente, as redes socioambientais, as comunidades tradicionais, os povos indígenas e os quilombolas, as políticas públicas de igualdade de gênero e promoção à defesa e diversidade sexual, violações de direitos humanos, em especial, os crimes contra a vida, os crimes contra a mulher, os crimes contra a criança e os adolescentes, a exploração do trabalho infantil, o trabalho escravo, o tráfico de pessoas, o tráfico de drogas, os crimes contra a dignidade sexual, os crimes nas relações de trabalho, os crimes ambientais, os crimes cometidos contra indígenas, os crimes contra os trabalhadores migrantes, o fenômeno do encarceramento em massa e os conflitos agrários, bem como o funcionamento do sistema de justiça e o desenvolvimento humano, econômico e social.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A III Mostra Científica do Curso de Direito da FIMCA JARU será realizada durante a IV Semana Acadêmica do Curso de Direito entre os dias 27 e 31 de outubro de 2025 e tem como objetivo instigar a investigação científica entre os acadêmicos do curso de Direito.

Art. 2º. Poderão participar alunos (as) regularmente matriculados no curso de Direito da Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA Jaru que também deverão estar inscritos na IV Semana Acadêmica do Curso de Direito.

Art. 3º. Não serão aceitos trabalhos já apresentados em outros eventos de cunho científico.



Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes Ltda.

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 563 de 22/03/2001, DOU de 26/03/2001

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

DAS INSCRIÇÕES

Art. 4º. A submissão de pesquisa na III Mostra Científica do Curso de Direito da Faculdade de Educação de Jaru - FIMCA Jaru será gratuita e deverá ser realizada, por um autor do resumo, respeitando o prazo estabelecido nesse edital.

Art. 5º. Os resumos poderão no máximo conter três autores e obrigatoriamente. deverá constar um professor orientador vinculado a FIMCA Jaru. Um mesmo acadêmico poderá participar de até três resumos diferentes.

Art. 6º. A submissão do resumo deverá ser realizada no e-mail: submissaomostracientifica@gmail.com. No ato da submissão deverão ser incluídos no arquivo do resumo, título, autores (nome completo sem abreviações), filiação completa para cada autor devidamente numerada.

Art. 7. As submissões serão avaliadas pela Comissão Organizadora da III Mostra Científica do Curso de Direito da Faculdade de Educação de Jaru - FIMCA Jaru.

Art. 8. Todos(as) autores(as) que tiverem a submissão aprovada, serão considerados apresentadores, sendo que ao menos um deverá estar presente no dia da apresentação ao lado do banner.

DO RESUMO

Art. 9. Poderão ser inscritos resumos de pesquisa original, relatos de casos e revisão bibliográfica.

Art. 10. O resumo deverá ser elaborado em word formato A4 (21 cm x 29,7 cm), com margens superior e esquerda de 2,5 cm e inferior e direita de 2 cm. No ato da submissão o resumo deverá ser enviado em arquivo word.

§ 1º. Deverá ser digitado na cor preta com fonte Arial de tamanho 12 e espaçamento simples.

§ 2º. O título e, se houver, o subtítulo deverão ter alinhamento centralizado, enquanto o texto e as palavras-chave deverão ser alinhados de forma justificada.

Art. 11. O resumo deverá ter a forma de texto corrido, em parágrafo único, com extensão entre 3.000 e 3.300 caracteres com espaço.

§ 1º. Deverá ser explicitado no texto, em caráter informativo, os seguintes itens:

I– Introdução;

II- Objetivo;

III– Metodologia



Faculdade de Educação de Jarú – FIMCA

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes Ltda.

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 563 de 22/03/2001, DOU de 26/03/2001

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

IV– Resultados/desenvolvimento e discussão;

V– Conclusão(ões) ou Considerações Finais.

Art. 12. Logo abaixo do texto do resumo, separados por uma linha com espaçamento simples, deverão figurar as palavras-chave, antecedidas da expressão “Palavras-chave:”, separadas entre si por ponto e finalizadas também por ponto.

Art. 13. A avaliação dos resumos será feita por pelo menos dois revisores independentes designados pela comissão organizadora da III Mostra Científica do Curso de Direito da Faculdade de Educação de Jarú - FIMCA Jarú.

Art. 14. Serão considerados os seguintes aspectos na avaliação dos resumos:

I– a formatação, conforme as diretrizes estabelecidas neste Edital (0 a 1,0 pontos);

II– a relevância e a adequação da temática e do problema de pesquisa ao evento, (0 a 2,0 pontos);

III– o rigor metodológico no desenvolvimento (0 a 2,0 pontos);

IV– o conteúdo, sobretudo a clareza na escrita, contribuição do tema para área, qualidade dos resultados e conclusões apresentadas (0 a 5,0 pontos).

Art. 15. Serão aprovados um total de 25 resumos. Para esse fim, será realizada a média dos avaliadores e os resumos serão ranqueados.

DO PÔSTER

Art. 16. O pôster deverá ser elaborado seguindo as orientações desse edital, com as seguintes dimensões: Altura 1,20 m x Largura 0,90 m.

Art. 17. O projeto gráfico do pôster será de responsabilidade do(a) (s) autor(a) (s).

§ 1º. Os autores devem propiciar uma boa disposição visual dos dados. O pôster é um resumo ilustrado. Devem utilizar gráficos, figuras e textos, preferencialmente coloridos, bem distribuídos ao longo do pôster (evitar número excessivo de cores) e minimizar a quantidade de texto. O texto deve ser visível a uma distância de um metro, aproximadamente.

Art. 18. O pôster será exibido em seção previamente estabelecida pela comissão organizadora da III Mostra Científica do Curso de Direito da Faculdade de Educação de Jarú - Fimca – Jarú.

Art. 19. Serão itens obrigatórios do pôster:

I– a logo da Faculdade de Educação de Jarú – FIMCA JARU

II– o logo do evento;

III– o título e, se houver, o subtítulo da pesquisa;



Faculdade de Educação de Jarú – FIMCA

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes Ltda.

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 563 de 22/03/2001, DOU de 26/03/2001

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

IV– os nomes dos autores do resumo;

V– introdução;

VI– objetivo;

VII– metodologia;

VIII– Resultados/desenvolvimento e discussão;

IX– Conclusões ou Considerações Finais;

X – três principais referências bibliográficas.

Art. 20. Na avaliação dos pôsteres serão considerados os seguintes aspectos:

I– a qualidade visual (0 a 2,0 pontos);

II– domínio de conteúdo do apresentador (a) (0 a 6,0 pontos);

III– a relevância e a adequação da temática e do problema de pesquisa ao evento (0 a 2,0 ponto);

§ 1º A apresentação do pôster não deverá durar mais que 5 minutos.

DA COMISSÃO ORGANIZADORA

Art. 21. A Comissão Organizadora terá como atribuições básicas a preparação, a instalação e a execução da III Mostra Científica do Curso de Direito da Faculdade de Educação de Jarú - FIMCA Jarú, sem prejuízo de outras atividades inerentes ou necessárias para a realização do evento.

DA PREMIAÇÃO

Art. 22. A partir dos resultados das avaliações dos(as) avaliadores(as) os três melhores resumos apresentados em pôster serão premiados com certificado de honra ao mérito.

Art. 23. Para a composição da nota final, será realizada a média simples das notas obtidas na avaliação do resumo (escrita) e na apresentação (pôster). Em caso de empate, o critério escolhido para o desempate será a maior nota obtida na apresentação.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. Todos os apresentadores receberão certificados de participação na III Mostra Científica do Curso de Direito da Faculdade de Educação de Jarú - FIMCA Jarú, nos quais constarão as modalidades apresentadas.



Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA

Sociedade Rondoniense de Ensino Superior Dr. Aparício Carvalho de Moraes Ltda.

Credenciada pela Portaria Ministerial nº 563 de 22/03/2001, DOU de 26/03/2001

Recredenciada pela Portaria Ministerial nº 1.786 de 18/10/2019, DOU de 21/10/2019

Art. 25. Os resumos aprovados e não apresentados posteriormente em formato de pôster, não receberão certificação.

Art. 26. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora da III Mostra Científica do Curso de Direito da Faculdade de Educação de Jaru - Fimca – Jaru.

Jaru, 14 de outubro de 2025.

Prof. Wellington Martins da Silva

Coordenador do Curso de Direito

Faculdade de Educação de Jaru – FIMCA/JARU

Anexo I – CRONOGRAMA

14 a 19/10/25	Submissão dos Resumos
22/10/25	Divulgação dos Resumos Aprovados
27, 29, 30 e 31/10/25	Período de exposição dos pôsteres conforme orientação da comissão organizadora